



PORTARIA Nº 452/2019

**INTERROMPE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA
LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 02 de maio de 2019, **AUXILIO DOENÇA** da Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 06 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1773 Páginas 124-125 Ano: VIII

Data: 07/06/2019